

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA.

<b>Organização</b>	<b>Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA</b>
<b>Projeto:</b>	<b>Projeto Semeando nossos Biomass – Contrato 119/2020</b>
<b>Data da abertura</b>	<b>01 de abril de 2021</b>
<b>Data limite para recebimento de currículos</b>	<b>16 de abril de 2021</b>
<b>Data para publicação dos resultados</b>	<b>20 de abril de 2021</b>

### ANTECEDENTES:

O CTA surgiu em 1992 com foco na busca por melhorias na produção, buscar tecnologias adaptadas, e desenvolver e fomentar sistemas de produção diversificados, se colocando como alternativa ao modelo convencional de produção. Desde 2008 implantou sua equipe própria tornando assim sua organização com capacidade para dar suporte técnicos a outras organizações semelhantes, para comunidades e grupos organizados. Desde então foi definido como escopo a ATER com foco na agroecologia e para a agricultura familiar. Nesse contexto foram vários os projetos de ATER desenvolvido pelo CTA. Desde 2008 também vem debatendo e fomentando ações de agregação de valor na produção, constituindo assim uma rede de pequenos empreendimentos da agricultura familiar. A partir de 2015 o CTA construiu e adquiriu uma agroindústria, licenciada pelo MAPA e em pleno funcionamento, que se encontra instalada na sede do CTA no município de Pontes e Lacerda atendendo uma estratégia regional de fortalecimento e agregação de valor à produção da agricultura familiar. Esta agroindústria, a cada ano, vem aumentando a quantidade de processamento de frutíferas da região atendendo as demandas do aumento da produção.

Nesse contexto o projeto Semeando Nossos Biomass vem para apoiar esses conjuntos de ações estruturadas pelo CTA visando dar continuidade na estratégia de fomento a produção agroecológica, na agregação de valor ao processar e organizar a produção para a comercialização. O presente termo de referência visa contratar serviços técnicos com foco no processamento e agregação de valor da produção atualmente desenvolvido pelo CTA.

### OBJETO:

Contratar serviços técnicos para apoiar atuar no âmbito das ações de beneficiamentos articuladas pelo CTA buscando agregação de valor aos produtos da agricultura familiar, especialmente de frutíferas para produção de polpas na agroindústria licenciada pelo MAPA e em funcionamento na sede do CTA.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- A) Apoiar o CTA na mobilização e organização de produção oriundo de safes e quintais produtivos dos grupos e comunidades articuladas;
- B) Articular e organizar sistemas de comunicação entre o CTA e a rede de agricultores articulados;
- C) Constituir dinâmicas e rotinas de funcionamento de forma articulada entre a rede de empreendimentos articulados.
- D) Apoiar o CTA como equipe técnica de ATER orientando e capacitando o público por meio de as estratégias de ATER.

- E) Realizar ações articuladas com os demais eixos de atuação do CTA seja o ENAFES ou com o eixo produtivo ou ainda com o centro de formação no CTA.

#### **ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será via CLT com planejamento para entrega em produtos mensais via relatórios e com execução de metas objetivas relacionada a organização, mobilização, recebimento e sistematização do recebimento, preparação de matéria prima e processamento de produtos no âmbito das organizações e comunidades articuladas pelo CTA e pelo ENAFES, sobre tudo na unidade de beneficiamento de polpas no CTA.

#### **JUSTIFICATIVA**

A região de abrangência do projeto Semeando Nossos Biomas é composta basicamente pelo público da agricultura familiar com uma expressiva produção, no tocante as frutíferas têm uma grande porcentagem que não chegam aos mercados e muito menos são processadas para agregação de valor. A agroindústria do CTA, como um marco estratégico regional de agroindustrialização, possibilita aos agricultores/as familiares o aproveitamento desta produção para mercado regional via rota de comercialização com agregação de valor.

Atendendo este aumento de demandas se faz necessário a contratação de um profissional para coordenar e operacionalizar a agroindústria e monitorar as unidades de pré-processamentos instaladas na região que atende a rota de comercialização.

#### **ABRANGÊNCIA**

Os serviços são operacionalizados na agroindústria localizada na sede do CTA, na BR 070 km 05, Rodovia Pontes Lacerda a Vila Bela, considerando que o profissional contratado deve residir em Pontes Lacerda, e cumprir agendas de buscas/transporte de produtos dos grupos de produção até a agroindústria, e além de realizar visitas nas unidades de pré-processamentos nos regionais para capacitações e monitorar o plano de produção.

#### **ATIVIDADES**

- 1 – Buscar, receber e fazer o controle dos produtos dos beneficiários, tanto na chegada in natura para a agroindústria, como nas matérias primas processadas disponibilizadas para o mercado.
- 2 – Operar as maquinas para a despulpas, embalagens e armazenamento
- 3 – Monitorar a câmara fria para o controle de qualidade/validade do estoque de polpas/produtos congelados
- 4 – Processar outros produtos, como mandiocas para o congelamento, e compotas de frutas para a fabricação de geleias, doces, entre outras guloseimas.
- 4 – Realizar limpezas, higienização e manutenção do maquinário e do prédio da agroindústria
- 5 – Separar, embalar e despachar produtos vendidos
- 6 – Realizar visitas nas unidades de pré-processamentos regionais para apoiar ações locais e articular a produção para a rota de comercialização.

#### **PRODUTOS**

- 1- Execução e entregar de relatórios do plano de processamento de produtos no âmbito da rede de empreendimentos articulados pelo CTA e suas organizações parceiras e articuladas;
- 2- Execução e monitoramento de metas estabelecidas no respectivo plano de processamento de polpas de frutas, mandioca congeladas, conservas, geleias, doces e farinhas e outros produtos inclusos no plano de processamento

## **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo do contrato temporário via CLT de acordo com este Termo de Referência é de 24 meses podendo ser alterado pelo CTA conforme disponibilização de recursos.

## **QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

### **a) Formação Acadêmica:**

Poderão se inscrever como candidato a contratação homens ou mulheres com qualificação de nível médio técnico ou de graduação superior nas áreas ambientais, processamento de alimentos e operacionalização de empreendimentos agroindustriais comprovadas por meio de certificação válida e reconhecida.

### **b) Requisitos mínimos:**

O interessado/a deve apresentar, além da comprovação de formação legal acima descrita, minimamente será avaliado sobre os seguintes aspectos:

- Nível de conhecimento de máquinas de processamentos e de embalagens, especialmente despulpadoras, dosadoras e embalagens;
- Nível de experiência comprovada na atuação com a agricultura familiar, seus empreendimentos organizacionais, seja por meio de atuação empregatícias, serviços voluntários e por meio de estágios;
- Ter algum conhecimento sobre produção/fabricação compotas (geleias, doces, etc.
- Nível de conhecimento com informática básica incluindo planilhas eletrônicas, aplicativos de textos, internet e redes de comunicação sociais;
- Nível de relacionamento e de integrações sociais.

## **REMUNERAÇÃO**

O contratado receberá o valor de três mil reais (3000,00) mensais líquido.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os candidatos/as interessados na vaga devem enviar os currículos para o e-mail institucional: [ctamt@ctamt.org.br](mailto:ctamt@ctamt.org.br) até o dia 16 de abril de 2021.

O modelo de currículo é livre, devendo, porém, atender as informações mínimas solicitadas neste termo de referência, sendo que os currículos que não atenderem, serão automaticamente desclassificados.

A seleção do candidato/a para a vaga de Técnico em Processamento será realizado pela diretoria executiva do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA-MT) constituída por dois (02) diretores e uma (01) diretora presidenta, através da análise dos currículos enviados até a data de 16 de abril/21.

O processo será constituído de analisados dos currículos sendo selecionado até 03 que serão convidados a participar de entrevistas. Por sua vez a diretoria decidirá a forma e o método utilizado para a realização da entrevista considerando as condições relacionada pandemia.

O currículo selecionado pela diretoria após as entrevistas será comunicado oficialmente pelo CTA para os procedimentos contratuais. Havendo qualquer impedimento, será

definido entre os entrevistados quem será convocado. Não havendo mais entrevistados a diretoria poderá reanalisar currículos visando obter êxodo na contratação.

Pontes e Lacerda MT 29 de março de 2021.

Diretoria do CTA